

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 050/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.758, de 20 de fevereiro de 2017 que alterou o artigo 2º do Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem o Comitê de Investimentos, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, representando cada segmento:

TITULARES

Marcos Alex Almeida de Oliveira

Conselho de Previdência

Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira

Titular da Unidade Organizacional

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu

Poder Executivo

Julio Cesar Bravo

Poder Legislativo

Tânia Bernadete Perucci Pascoal

Servidor do FUNPREV Habilitado

Christiane Gomes Machado Viana

Servidor Responsável pela Gestão dos Recursos do Rpps

SUPLENTES

Miroslav de Carvalho Temeljkovitch

Maria da Conceição Neto Santiago  
Mônaco

Diogo Tadeu Lima Gomes

Janes da Silva Stral

Maria Eliana Pereira Nóbrega

Hélvio de Barros Junqueira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 17 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243, DE 9/2/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a850391f**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>